



**Anúncio de concurso público
Empreitada de Construção de Habitações Sociais,
no Tarrafal, na Ilha de São Nicolau**

1. Entidade Adjudicante

O Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, representada pela **IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.** (IFH), comunica aos interessados que se encontra aberto, a partir da data de publicação do presente anúncio, o concurso público para contratação de uma empresa para execução da Empreitada de Construção de Habitações Sociais, no Tarrafal, na Ilha de São Nicolau.

2. Órgão competente para autorizar despesa

É da competência do Primeiro Ministro a autorização de despesas tendo em atenção os limites de competência previstos por lei.

3. Entidade responsável pela gestão do processo de contratação pública/ condução do procedimento.

Comissão nomeada pelo Conselho de Administração da IFH, com domicílio na sede da IFH, Rua Mário Fonseca, em Achada Santo António, CP n.º 267-7600 Praia, Cidade da Praia, ilha de Santiago, telefone (00238) 262 64 30/3337900.

4. Financiamento

As despesas inerentes à celebração do contrato serão financiadas pela Entidade Adjudicante/ Governo de Cabo Verde.

5. Objeto do Concurso

O presente Procedimento tem por objeto a Empreitada de Construção de Habitações Sociais, no Tarrafal, na Ilha de São Nicolau, constituído por 12 Habitações Sociais.

6. Local da execução do contrato

Município do Tarrafal, na Ilha de São Nicolau.

7. Prazo da execução do contrato

O prazo máximo de execução da empreitada é de **6 (seis) meses** do calendário. Ficará a cargo do concorrente a fixação de prazos inferiores, contudo, deve obedecer ao seu caráter prático e de exequibilidade, levando em consideração as condições locais reais e de logística.

8. Obtenção dos documentos do concurso:

Os documentos do presente Procedimento poderão ser solicitados pelo e-mail ifh.concurso.emp@ifh.gov.cv, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, mediante o pagamento de 20.000\$00 (vinte mil escudos), não reembolsável, através de transferência bancária ou depósito bancário na conta bancária n.º 11 35 82 16 10001, NIB 0003 0000 1135 8216 10176, IBAM CV 64 0003 0000 1135 8216 10176, no Banco Comercial do Atlântico-BCA, a favor da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.

9. Requisitos de admissão:

Podem ser admitidas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Os concorrentes devem ser titulares do alvará compatível na classe, categoria e subcategorias que constituem as atividades da presente. Só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os requisitos técnicos constantes do programa de concurso.

10. Modo de apresentação da proposta técnica e propostas financeiras

As propostas serão apresentadas de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso/Caderno de Encargos.

11. Visita obrigatória

Uma visita obrigatória será realizada no dia **13 de junho de 2024** com concentração no Gabinete Técnico da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, pelas 9h30 horas.

12. Prazo de apresentação de propostas

As Propostas e os documentos que os acompanham devem ser entregues até ao dia **25 de julho de 2024** na receção da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, na Rua Mário Fonseca, Achada Santo António, Cidade da Praia, até às **12h00 horas**.

13. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias** contados da data limite para a sua entrega.

14. Critérios de adjudicação

A avaliação é feita, de acordo com o modelo de avaliação das propostas constante do Anexo 3 do Programa de Concurso, segundo o critério da Proposta economicamente mais vantajosa.

15. Ato público de abertura das propostas técnicas e financeiras

O ato público de abertura das propostas terá lugar pelas **14:30 horas** do mesmo dia da data limite fixada para a apresentação das Propostas, na sede da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, no endereço indicado acima. Procede-se, em ato público, à abertura dos invólucros recebidos, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

16. Preço base

O preço proposto não pode exceder o **preço base de 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos)**.

17. Lei aplicável ao procedimento

Aplica-se o Código da Contratação Pública (CCP) e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA).